



Edital SEPLAG/FJP nº. 001/2020

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE INDÍGENAS

A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº 001/2020, que rege o **Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, após a verificação de regularidade, apresenta o **RESULTADO** da inscrição dos **CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS**, ou seja, aqueles que se autodeclararem indígenas, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso II, do art. 8ºA da Lei Estadual nº 18.974, de 29 de junho de 2010, que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas na referida legislação.

1 – Candidatos com inscrição **DEFERIDA**

Inscrição	Nome	Condição declarada pelo candidato
159395	NAYRÕN CARDOSO DE SOUZA MARÇAL	Concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados indígenas

2 – Candidatos com inscrição **INDEFERIDA**

Inscrição	Candidato	Motivo do Indeferimento
159497	ESTER GABRYELE PEREIRA SANTOS	O(a) requerente não enviou os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas “c” e “d” do subitem 8.2. do edital.

3 – Interposição de **RECURSO**

3.1 – Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, e conforme modelo constante do Anexo XVI do Edital:

- contra indeferimento da Solicitação de Isenção do pagamento do valor da inscrição;
- contra indeferimento de Inscrição;
- contra a totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e de Redação, que correspondem ao Enem 2020, desde que se refira a erro de digitação ou publicação das notas, uma vez que a competência para a atribuição das notas do Enem 2020 é do Inep/Mec;
- contra a Classificação Final neste Concurso Público;
- contra resultado da avaliação pericial, conforme previsto no item 6.9.1 do Edital, no caso de candidato com deficiência;

f. contra resultado do procedimento de heteroidentificação étnico racial, conforme previsto no item 7.6.4 do Edital, no caso de candidato autodeclarado negro.

3.2 – Os recursos relacionados às alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 14.1 do Edital, deverão ser interpostos por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS ou encaminhados, via Sedex ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, para a sede da Fundação CEFETMINAS localizada em Belo Horizonte – Minas Gerais, Rua Alpes, 467, Bairro Nova Suíça, Cep. 30.421-145.

Em 18 de setembro de 2020.

Fundação CEFETMINAS